

1. POLITICA INTERNA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Objetivo:

Estabelecer diretrizes e práticas obrigatórias para garantir a privacidade dos titulares de dados e a segurança das informações tratadas pela empresa BINÁRIA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e demais normas aplicáveis.

1. Princípios Norteadores

A presente política fundamenta-se nos seguintes princípios:

- **Finalidade:** Coletar e tratar dados pessoais apenas para fins legítimos, específicos e informados ao titular.
 - **Adequação e Necessidade:** Tratar apenas os dados estritamente necessários à prestação dos serviços e à operação da empresa.
 - **Segurança:** Aplicar medidas técnicas e administrativas para proteger os dados contra acessos não autorizados, destruição, perda, alteração ou divulgação.
 - **Prevenção:** Adotar ações proativas para prevenir danos aos titulares de dados.
 - **Transparência:** Manter canais abertos de comunicação sobre o uso de dados pessoais.
 - **Responsabilização:** Zelar pela conformidade legal e pela atuação ética dos colaboradores.
-

2. Escopo

Esta política aplica-se a todos os processos, ferramentas, canais de atendimento e colaboradores (fixos ou parceiros) que tratem dados pessoais, inclusive:

- Atendimento espiritual e terapêutico;
 - Operações de vendas e marketing digital;
 - Gestão financeira e administrativa;
 - Comunicação por e-mail, site, redes sociais e aplicativos.
-

3. Diretrizes de Privacidade

- O tratamento de dados será feito com base em uma das hipóteses legais previstas na LGPD (como consentimento, obrigação legal ou execução de contrato).
 - É proibido compartilhar dados pessoais com terceiros sem justificativa legal ou consentimento específico.
 - Todo titular de dados poderá exercer seus direitos por meio dos canais indicados no site ou por solicitação direta.
 - Dados sensíveis (ex: crença religiosa, saúde emocional) terão proteção redobrada, com controle restrito de acesso e consentimento explícito.
-

4. Diretrizes de Segurança da Informação

- Todos os dispositivos utilizados devem possuir proteção por senha ou biometria e contar com antivírus atualizado.
 - Senhas devem ser trocadas periodicamente e nunca compartilhadas.
 - O acesso a documentos e sistemas será concedido apenas conforme a função desempenhada.
 - Backups devem ser realizados semanalmente, com teste de integridade mensal.
 - A comunicação com clientes por aplicativos deve seguir os padrões seguros definidos em outras políticas da empresa.
 - Dados em papel devem ser guardados em local seguro e descartados por fragmentação ou incineração após o prazo de retenção.
-

5. Responsabilidades

- **ALMIR BEZERRA LEITE** é O responsável pela gestão da privacidade e da segurança da informação, devendo supervisionar a aplicação desta política.
 - **Colaboradores e parceiros** têm o dever de cumprir as diretrizes aqui previstas, participando de treinamentos e zelando pela confidencialidade dos dados acessados.
-

6. Penalidades pelo Descumprimento

O não cumprimento desta política poderá resultar em advertência, suspensão de acesso a sistemas e, em casos graves, desligamento contratual ou responsabilização legal, conforme a natureza da infração.

7. Revisão e Atualização

Esta política deverá ser revisada a cada 12 meses ou sempre que houver mudanças relevantes nos processos de tratamento de dados, tecnologia empregada ou exigência legal.

Próxima revisão prevista: Julho de 2026

Responsável pela política: ALMIR BEZERRA LEITE

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento .

Caruaru– PE, ____ de _____ de 2025.

ALMIR BEZERRA LEITE

Titular e Encarregado de Dados

[Nome do(a) Colaborador(a)]

CPF: [preencher]